



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Rua Pedro Lessa, 36 - 9º andar,, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-030
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.062988/2023-21

Unidade Gestora: SRSE - III

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
48/2022 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE III E A
NEXUS VIGILÂNCIA LTDA

Sr. **MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES**, designado pela Portaria MPS nº 2.307, de 29 de junho de 2023 publicada na seção 2, DOU nº 123, de 30 de junho de 2023, portador da matrícula funcional nº [REDAZIDA], no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT PRES/INSS nº 1.532, de 08 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Expedir a presente APOSTILA para REAJUSTE pelo IPCA 2023/2024 DOS PREÇOS do Contrato 48/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar serviços de vigilância integrada (eletrônica, desarmada e monitoramento) do INSS vinculado a Gerência Executiva de Duque de Caxias e unidades jurisdicionadas, firmado entre o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, por meio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE III, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a empresa NEXUS VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ Nº 06.911.840/0004-35, conforme autoriza o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93, para registrar:

I -A alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sexta do Contrato original, em razão de sua atualização pelo IPCA 2023/2024, resultando na alteração do valor mensal estimado em R\$ 613.818,10 (Seiscentos e treze mil, oitocentos e dezoito reais e dez centavos) e valor global de R\$ 7.365.817,20 (Sete milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e vinte centavos) a partir de 30 de junho de 2024, sendo:

- a) Vigilância ostensiva R\$ 402.835,36 (Quatrocentos e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) e anual R\$ 4.834.024,32 (Quatro milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, vinte e quatro reais e trinta e dois centavos)

- b) Vigilância Eletrônica R\$ 171.557,43 (Cento e setenta e um mil reais, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos) e anual R\$ 2.058.689,16 (Dois milhões, cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos) e
- c) Monitoramento: R\$ 39.425,31 (trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos) e anual R\$ 473.103,72 (Quatrocentos e setenta e três mil, cento e três reais e setenta e dois centavos)

II - Os efeitos financeiros decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de 30/06/2024.

III - Disponibilidade orçamentária informada pelo DIOFC/SRSE - III conforme SEI nº 17691448

IV - Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar Garantia Complementar no percentual de 5% do valor acrescido, em conformidade com o estabelecido na cláusula sétima do instrumento original (Contrato nº 48/2022).

V - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificados por este Termo de Apostilamento.

VI - Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES

Superintendente Regional Sudeste III



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES**, Superintendente Regional Sudeste III, em 02/10/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17913405** e o código CRC **BB5C7D41**.

Referência: Processo nº 35014.062988/2023-21

SEI nº 17913405